

**DECISÃO SOBRE O RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA DOS MINISTROS
RESPONSÁVEIS PELO GÉNERO E ASSUNTOS DA MULHER:
ADIS ABEBA, ETIÓPIA, 2-3 DE NOVEMBRO DE 2011
Doc. EX.CL/723 (XXI)**

O Conselho Executivo:

1. **TOMA NOTA** do Relatório e **APROVA** a Declaração adoptada pela Conferência dos Ministros responsáveis pelo Género e Assuntos da Mulher;
2. **REAFIRMA** a necessidade de utilizar os vastos conhecimentos, competências e dinâmica na Diáspora para promover o desenvolvimento global no Continente;
3. **SUBLINHA** a necessidade de incluir as Mulheres nos processos de tomada de decisão a níveis nacional, regional e continental;
4. **SOLICITA** à Comissão a fornecer aos Estados Membros os critérios e outras modalidades práticas para o acolhimento do Secretariado da Década da Mulher Africana 2010 – 2020, incluindo na Sede da Comissão;
5. **SOLICITA IGUALMENTE** à Comissão a melhorar as disposições preparatórias para garantir a plena participação dos Estados Membros ao nível adequado na Conferência dos Ministros responsáveis pelo Género e Assuntos da Mulher; neste sentido, **SOLICITA** à Comissão e o Comité de Representantes Permanentes (CRP) a analisarem as formas e os meios de assegurar a representação adequada ao nível exigido nas reuniões ministeriais, sectoriais em geral;
6. **SOLICITA** ao Subcomité do Comité de Representantes Permanentes (CRP) de Reformas Estruturais a analisar as formas e os meios de reforçar a capacidade da Direcção da Mulher, Género e Desenvolvimento para lhe permitir atingir os objectivos estipulados na Década da Mulher Africana 2010-2020, assegurando ao mesmo tempo a harmonização de programas, dentro e fora da UA, incluindo a NPCA, o Departamento dos Assuntos Sociais, UN Women e o Secretariado Conjunto BAD-CUA-CEA;
7. **SOLICITA** à Comissão a harmonizar o tema sobre a Década da Mulher Africana com o tema anual da Conferência da União;
8. **DECIDE** que a contribuição ao Fundo da Mulher Africana seja baseada nas modalidades escalonadas de implementação de 1% das contribuições estatutárias dos Estados Membros ao Orçamento da UA em conformidade com a Decisão da Conferência (Assembly/AU/Dec. 277 (XVI)) e Decisão do Conselho Executivo (EX.CL/Dec.539 (XVI));
9. **REALÇA** a necessidade de apoiar a mobilização de fundos a favor do Fundo da Mulher Africana;
10. **SOLICITA** à Comissão a apresentar regularmente um Relatório sobre os progressos alcançados na implementação da Década da Mulher Africana 2010-2020, incluindo a situação do Fundo.